

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO – OSASCO
Rua Geraldo Moran, 271 – Jd. Umuarama – Osasco – SP

**Processo Seletivo Interno para atuação no Projeto Professor
Tutor Anos Finais**

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

O Sr. Coordenador Geral – Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado da Unidade Regional de Ensino – Osasco torna pública a abertura de inscrições e a realização do Processo Seletivo para docentes, em nível regional, visando à atuação no Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental para 2026, instituído pela Resolução SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025, na rede estadual de ensino. A seleção ocorrerá por meio de inscrição via Unidade Regional de Ensino e entrevista, conforme as condições estabelecidas neste edital.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O presente processo seletivo destina-se à formação de cadastro de docentes para atuação no Projeto Professor Tutor nos Anos Finais do Ensino Fundamental da rede pública estadual de ensino em 2026.
2. A atribuição de Professor Tutor terá por objeto a realização de trabalho presencial nas Unidades Escolares.
3. Poderão se inscrever no presente processo seletivo os docentes efetivos, não efetivos, contratados e candidatos à contratação que confirmaram participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026, desde que cumpridas as exigências contratuais constantes deste edital e nas demais normas pertinentes ao assunto.
4. O processo de seleção será composto por três etapas:
 - 4.1 Inscrição: de caráter qualificatório e classificatório, realizada via *forms*, disponibilizado neste documento, conforme orientações do Capítulo III deste edital. Tem por finalidade verificar o atendimento aos requisitos definidos no Capítulo II deste edital e realizar a classificação prévia dos candidatos para a etapa de entrevista.

4.2 Entrevista: de caráter eliminatório, conduzida pela Comissão de Atribuição de Aulas do Projeto Professor Tutor, conforme os critérios definidos no Capítulo V. Tem por finalidade avaliar o perfil, a disponibilidade e a aderência do candidato aos objetivos do Projeto.

4.3 Classificação final: de caráter classificatório, pela Comissão de Atribuição de Aulas do Projeto Professor Tutor, conforme critérios estabelecidos no Capítulo VI. Considera o desempenho do candidato na entrevista e demais critérios definidos neste edital.

CAPÍTULO II DOS REQUISITOS

1. Ter confirmado participação no processo de atribuição de classes e aulas para 2026;
2. Ser remanescente do Concurso VUNESP, docente, em 2023;
3. Ter participado do PSS – Processo Seletivo Simplificado;
4. Estar com contrato ativo na SEDUC.

2. Para as escolas constantes nos Anexos I deste edital, para atuação como Professor Tutor – Anos Finais, nas turmas de “+Língua Portuguesa” e “+Matemática”, com carga horária de 13 (treze) aulas semanais por componente, o docente deverá possuir uma das seguintes formações:

I – Curso Normal Superior;

II – Licenciatura em Pedagogia;

III – Habilitação Específica para o Magistério – HEM ou diploma do Curso Normal de Nível Médio;

IV – Licenciatura em Educação do Campo, com habilitação em Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;

V – Programa Especial de Formação Pedagógica de nível superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação para o Magistério nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Ou ainda, o constante no § 1º, do artigo 8º da Resolução 140/2025

§1º – Na ausência de docentes com as formações previstas no caput deste artigo, poderá ser aberto, em caráter excepcional, processo seletivo para classificação de outros docentes, observadas as seguintes condições:

1. Para atuação nas turmas de “+Língua Portuguesa”, com carga horária de 13 (treze) aulas semanais: a) docentes habilitados em Língua Portuguesa; b) docentes autorizados em Língua Portuguesa.

2. Para atuação nas turmas de “+Matemática”, com carga horária de 13 (treze) aulas semanais:

- a) docentes habilitados em Matemática;
- b) docentes habilitados na área de Ciências da Natureza;
- c) docentes autorizados em Matemática;
- d) docentes autorizados na área de Ciências da Natureza.

CAPÍTULO III

DA INSCRIÇÃO

1.A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.1 A inscrição do candidato será realizada no *forms*: <https://forms.gle/hF1AXDzgfkHxED59> no período das 18h00 do dia 02/03/2026 até as 23h00 do dia 04/03/2026.

1.2 O acesso ao *forms* é de responsabilidade do docente.

2. 1 Nesta fase de inscrição, o candidato não irá inserir sua comprovação documental.

2.2 No momento da entrevista o candidato deverá comprovar a habilitação/qualificação através de documentos físicos;

2.2 Não serão considerados documentos enviados por outras formas, como via postal ou e-mail.

2.3 Constatada divergência de dados ou de documentos prestados pelo candidato no ato da inscrição, sua classificação final será anulada.

2.4 O candidato deverá ler todas as instruções estipuladas neste edital antes de efetuar a inscrição e responsabilizar-se pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.

2.5 Finalizado o período previsto no item 1.1 deste capítulo, o candidato não poderá alterar dados pessoais e demais informações prestadas no formulário de inscrição, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.6 O candidato terá a sua inscrição indeferida, quando:

- a) preencher o formulário de inscrição de modo indevido;
- b) não atender os pré-requisitos do capítulo II deste edital.

c) Da inscrição não caberá recurso.

CAPÍTULO IV

DA ENTREVISTA

1. A entrevista será realizada no ato da atribuição de aulas que **será realizada em 05 de março de 2026 às 14h**, na Unidade Regional de Ensino, à Rua Geraldo Moran, 271- Jd. Umuarama – Osasco – SP.
2. Caso haja empate de pontuação na classificação prévia dos inscritos, o desempate dar-se-á com observância à seguinte ordem de prioridade:
 - 2.1. Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso;
 - 2.2. Maior tempo de serviço no Magistério Público Oficial desta Secretaria;
 - 2.3. Maior número de dependentes (encargos de família);
 - 2.4. Maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos;
 - 2.5. No momento da entrevista, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem os dados fornecidos no formulário de inscrição e a qualificação exigida (diploma e histórico escolar), de acordo com o capítulo II deste edital.
3. Na entrevista serão abordados questionamentos relacionados à:
 - 3.1. Planejamento e preparação de aula;
 - 3.2. Gestão de sala de aula;
 - 3.3. Gestão de aprendizagem;
4. A entrevista possui caráter eliminatório.
5. Os candidatos que participarão da entrevista serão “deferidos” ou “indeferidos”.
6. Do resultado das entrevistas não caberá recurso.
7. Poderá ser encaminhado à atribuição da carga horária do projeto ou contratação, somente o candidato que, após a entrevista, for classificado como “deferido”.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Aos candidatos classificados como deferidos serão aplicadas as disposições das legislações que regulamentam o Processo de Atribuição de Classes e Aulas no âmbito desta Secretaria do Estado da Educação, no que não conflitar com as regras específicas da SEDUC Nº 140 de 18 de novembro de 2025.

2. É de responsabilidade do candidato:

2.1. Acompanhar, por meio do site da Unidade Regional de Ensino, as publicações correspondentes às fases deste Processo Seletivo.

2.2. A veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

3. As ocorrências não previstas neste edital, os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Atribuição de Aulas do Projeto Professor Tutor.

4. Ao processo seletivo em vigor poderão ser agregadas novas vagas, inclusive, em decorrência da aderência de novas unidades escolares ao projeto.

ANEXO I

UNIDADE ESCOLAR	VAGAS	
	Turmas +Matemática	Turmas +Língua portuguesa
Antonio Carlos da Trindade	0 Vagas	13 aulas (1 vaga)
Glória Azedia Bonetti Prof	13 aulas (1 vaga)	13 aulas (1 vaga)
Julia Lopes de Almeida	0 Vagas	13 aulas (1 vaga)
Telmo Coelho Filho Major	13 aulas (1 vaga)	13 aulas (1 vaga)
Antonio Braz Gambarini Dr	13 aulas (1 vaga)	13 aulas (1 vaga)